



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 873, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao
Senhor GAMALIEL ANDRADE DE
ALMEIDA, Prefeito do Município de
Tapauá.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, *caput* e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, em reconhecimento ao seu desempenho exemplar e grande colaboração como Prefeito do Município de Tapauá.

Parágrafo único. A Comenda será entregue em Reunião Especial, a ser realizada no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado, em dia e hora a serem estabelecidos pela Presidência e da qual participem convidados oficiais e da parte do homenageado.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.